



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o pedido de gozo de férias da conselheira tutelar **GLÁUCIA MARQUES FONTE**, pelo período de 30 dias a partir de 11/01/2022.

Considerando o Ofício nº 698/SMAS/2021 de 16/12/2021 do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a escala de Férias dos Conselheiros Tutelar.

Considerando a Resolução nº 012/CMDCA/2021 de 07/12/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ROSANA ARRUDA DE SOUZA**, Primeira Suplente do Processo de Escolha do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres-MT, Quadriênio 2020/2024, como Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir a Conselheira **GLÁUCIA MARQUES FONTE**, no período de gozo de férias a contar de **11/01/2022 a 09/02/2022**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal